



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

Categoria do ETP: Contratação de empresa especializada para fornecer calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados referente ao Convênio do Estado FPE 0561/2026

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa para fornecer calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade conforme este instrumento. A aquisição de calcário dolomítico é proveniente de recurso de Convênio com o Estado sob nº0561/2026. Valor do Repasse é de R\$ 125.739,43;

3. Requisitante

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

4. Descrição dos requisitos da contratação

Poderão participar deste as empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

5. Levantamento de mercado

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecer calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados, o levantamento foi realizado através de pesquisa de mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação será necessária para utilizar os recursos da consulta popular em que o Município foi contemplado. A destinação de calcário para os produtores é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

fundamental pois a aplicação correta do calcário contribui diretamente para o aumento da produtividade das lavouras, refletindo em maior renda e qualidade de vida para os agricultores

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A estimativa de quantidade a ser adquirida é de 570 toneladas de calcário dolomítico PRNT no mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiados

8. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor máximo de R\$ 145.441,20 conforme orçamento no termo de referência.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não estão previstas mais contratações após a execução do presente objeto.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação pretendida está prevista no plano de contratação anual do Município Saldanha Marinho, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

12. Resultados pretendidos

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a contratação de empresa no ramo pertinente com a devida clarificação necessária para a contratação nesses termos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

13. Providências a serem adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providência prévias no âmbito da Administração;

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços indicará servidor para atuar como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Realização de certificação de disponibilidade orçamentaria;
- b) Elaboração de minuta de processo licitatório;
- c) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) Análise de manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) Publicação de abertura de licitação;
- f) Realização do pregão eletrônico;
- g) Realização de empenho; e
- h) Assinatura de ata de registro.

14. Possíveis impactos ambientais

Vislumbram-se que não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. Declaração de viabilidade

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Saldanha Marinho, 05 de agosto de 2026.

Luiz Ricardo Damiani
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e
Serviços